
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO 045 - ASSOCIAÇÃO CASA DO
TRABALHADOR

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 045/2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a ASSOCIAÇÃO CASA DO TRABALHADOR DE PELOTAS, vem celebrar o Termo de Fomento nº 045/2025, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como o Processo Administrativo Memorando nº Mem/009841/2025, a fim de destinar recursos para realização do Projeto Ponto de Cultura Casa do Trabalhador, para a aquisição de equipamentos de acordo com o que fora estabelecido no Plano de Trabalho.

O montante do recurso público a ser repassado e empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que será pago conforme cronograma de desembolso do Município e estabelecido no Termo de Fomento, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo:

Orçamento 2025
Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00
Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00
Fonte: 1501
Emenda Impositiva/Valor:
360/2024 - R\$ 50.000,00
Valor Total de R\$ 50.000,00

Pelotas, 05 de dezembro de 2025.

CARMEM VERA ROIG,

Publicado por:
Lizandra Marcia Cardoso
Código Identificador: 7006FB01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/12/2025. Edição 4221
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>